



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º ¹⁶⁴/2018/DLEG

Uruguaiana, 07 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **59/2018** da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado nesta Casa sob nº **414/2018/LEG**, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que realize o patrolamento e o encascalhamento do brete da queimada.
2. Justifica-se o presente requerimento pois atualmente o brete não oferece condições nem mesmo para quem tráfega a pé no local e, quando chove a situação complica ainda mais, fazendo com que os taxistas recusem-se a entrarem no brete, o que faz com que alguns moradores tenham que percorrer cerca de 10 quilômetros, a pé, até as suas casas.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente